



Donald Ramos

Do Minho a Minas

A emigração para Minas Gerais, iniciada no período colonial, especialmente a oriunda da região norte de Portugal, reproduziu na América portuguesa padrões familiares semelhantes aos da origem.

Luís

> Nas últimas décadas, a história da vida familiar colonial conheceu novas interpretações. Caiu por terra a visão tradicional restrita à análise da família extensa e patriarcal. A instituição deixou de ser descrita de forma monolítica, passando a englobar uma variedade de tipos diferentes. Um deles é o da família encabeçada pela mulher, que surge no Brasil como um tipo importante, principalmente no final do período colonial e no período pós-Independência.¹ Tornou-se claro que os domicílios eram menores do que se supunha. Revelou-se, também, que o casamento, pelo menos aquele definido como sacramentado pela Igreja, era a escolha de apenas uma pequena parcela da população adulta livre – não obstante o esforço e a pressão em contrário exercidos pela Coroa portuguesa e pela Igreja Católica. Para a grande maioria da população livre, o que se observa é a predominância de uniões consensuais, seja com co-habitação ou não.

Talvez a lacuna mais evidente nos trabalhos feitos até o momento, incluindo os deste autor, seja a ausência de exames a respeito dos relacionamentos entre a família portuguesa e a brasileira. De modo geral, isso se deve à natureza das fontes utilizadas pelos historiadores. Os testemunhos das listas nominativas e dos registros paroquiais, que constituem a base desta pesquisa, são mais comuns no Brasil dos séculos XVIII e XIX do que em períodos anteriores. Se as fontes de pesquisa dos séculos XVI e XVII fossem mais ricas, é bem provável que a necessidade de estudos a propósito dos antecedentes portugueses da família brasileira se tornasse mais óbvia. Apesar de privilegiarem uma visão mais complexa da família do Novo Mundo, os historiadores tenderam a apresentá-la de uma forma a-histórica.

Nesse sentido, este estudo tem como propósito explorar um contexto histórico específico por meio do exame dos antecedentes portugueses do tipo de família que se desenvolveu em Minas Gerais, região central da

exploração do ouro no Brasil, durante o século XVIII. Ele também está fundamentado em três questões centrais: (1) a família portuguesa não era uniforme, sendo marcada por variações regionais distintas; (2) os imigrantes que vieram para Minas Gerais eram oriundos, principalmente, do norte de Portugal, uma região socialmente distinta; e (3) a natureza e estrutura da família do norte de Portugal eram bastante similares às encontradas em Minas Gerais durante o século XVIII e início de século XIX. O trabalho sugere ainda que tais similaridades podem ser explicadas por meio da predominância da imigração norte-portuguesa para a região aurífera de Minas Gerais, a qual tinha, num sentido amplo, características econômicas semelhantes às do norte de Portugal.

Há muito é sabido que Portugal constitui terra de emigrantes. Este trabalho amplia o truísmo argumentando que aqueles que vieram para o Brasil trouxeram consigo uma experiência e uma visão da família bem específicas, que formou a base da sociedade daqueles que a recriaram no Novo Mundo. O elo entre o norte de Portugal e Minas Gerais nasceu da convergência de valores e instituições sociais, não num sentido vago de “herança cultural”, mas no fluir constante de colonizadores portugueses para o Brasil e, com bastante frequência, de sua volta a Portugal. Graças a isso, no final do século XVIII, a configuração sociodemográfica da família de Minas Gerais era muito semelhante à daquela região portuguesa.

Os protótipos nortistas

A divisão sociodemográfica mais marcante em Portugal se dava entre o norte (províncias do Minho, Douro e Trás-os-Montes) e o resto do reino, registrando, em um grau menor, um contraste em relação à área centro-norte (as Beiras). A cidade de Lisboa geralmente ocupava uma posição intermediária. Em linhas gerais, pode-se

afirmar que no norte havia uma proporção maior de mulheres na população, taxas mais altas de celibato (definida aqui como a percentagem de mulheres que permaneceram solteiras), casamentos mais tardios, altas taxas de ilegitimidade e de abandono de crianças, bem como uma proporção menor de famílias nucleares e, por outro lado, maiores proporções de famílias extensas (envolvendo colaterais, ascendentes e descendentes em um mesmo domicílio) e múltiplas (envolvendo, num mesmo domicílio, unidades familiares com ou sem vínculos de parentesco entre elas) do que em outras regiões de Portugal.²

O contexto social do norte de Portugal era caracterizado por uma tendência de migração dos homens, ficando as mulheres na chefia das famílias. A partida desses homens significava uma perda de trabalhadores, que, contudo, não eram mais necessários a propriedades rurais pequenas demais para alimentarem famílias numerosas. O fenômeno, por outro lado, propiciava o surgimento de fontes de renda complementares, a serem enviadas ao domicílio português de origem. O grande número de homens que emigraram – para o Brasil e outras colônias portuguesas – causou um forte impacto demográfico em Portugal como um todo, e, notadamente, naquelas regiões onde a migração era mais expressiva – casos das províncias do norte e do centro-norte.

Em 1734, por exemplo, na importante cidade de Guimarães, no Minho, região localizada ao norte, a proporção de indivíduos por sexo era de 76 homens para cada 100 mulheres; 72,5 homens para cada 100 mulheres, em 1760; e 88,3 homens para cada 100 mulheres, em 1788.³ Montaria e Ancora, também no Minho, apresentaram, em 1827, a razão de 89 homens para 100 mulheres.⁴ Esse padrão parece não ter se repetido na região central de Portugal. Em Coruche, na Estremadura, por exemplo, a proporção era de 105 homens para cada 100 mulheres em 1789;

número similar ao registrado, em 1788, na localidade de Salvaterra dos Magos, no Alentejo.⁵ A paróquia de Santiago, em Lisboa, durante o século XVII, passou de uma predominância de mulheres para uma predominância de homens.⁶

A predominância demográfica de mulheres causou considerável impacto sobre a sociedade.⁷ Um de seus efeitos foi a existência de uma proporção menor de mulheres que se casavam. Os pesquisadores que estudam o celibato português fizeram uso de várias medidas para definir esse fenômeno, embora duas tenham sido as mais usadas: celibato definitivo, comumente definido como a proporção de mulheres com idades entre 50 e 54 anos, que nunca se casaram; e uma proporção similar referente a mulheres solteiras, com idades entre 20 e 24 anos. Com base nessas medidas, a população do norte revelou ter uma proporção maior de mulheres solteiras do que em outras áreas de Portugal (veja Tabela 1). Em 1864, por exemplo, 27% das mulheres com idades entre 50 e 54 anos na cidade de Braga, no Minho, eram solteiras, bem como 81% das mulheres com idades entre 20 e 24 anos.⁸

O estudo de Robert Rowland sobre Montaria e Ancora revelou taxas de celibato de 34,8% e 23,1%, respectivamente, para mulheres com idades entre 25 e 39 anos, e taxas de celibato definitivo de 34,8% e 23,1%.⁹ Caroline Brettell descobriu que, na década de 1860-1869, 33,9% das mulheres que faleceram com idade acima de 50 anos na paróquia de Santa Eulália (pseudônimo que a autora escolheu para a comunidade que pesquisou), no Minho, eram celibatárias, enquanto a taxa entre homens era de 10%. Durante o século XVIII a proporção era semelhante, embora os dados incluam mulheres de 20 anos em diante.¹⁰

As taxas de celibato para a região central de Portugal eram inferiores. Em 1864, na área de Beja, no Alentejo,

60% das mulheres com idades entre 20 e 24 anos eram solteiras; mas a taxa de celibato definitivo era de somente 11%, sugerindo que a maioria das mulheres contraiu casamento, mas somente após os 24 anos de idade.¹¹ As taxas para mulheres em Coruche, Estremadura, seguiram esse mesmo padrão.¹² Com relação à idade no casamento, uma diferença marcante aparece entre as províncias do norte e o resto de Portugal. Durante os séculos XVII e XVIII, a idade média das mulheres do norte ao se casarem era consideravelmente mais alta do que a das mulheres de outros lugares: a variação era de 22,4 a 28,3 anos no norte e entre 20 e 23,7 anos em outras regiões. Uma comparação feita por Rowland entre 23 comarcas, em 1802, demonstra essas diferenças.¹³ Para Santa Eulália, Brettell descobriu que, durante todo o período de 1700-1790, a idade média entre as mulheres ao se casar variou entre 24 e 30,5 anos. Surpreendentemente, em 12 das 27 décadas estudadas por Brettell, a idade média das mulheres ao se casar era bem mais alta que a dos homens.¹⁴ Em Coruche, em 1789, entretanto, a idade média no primeiro casamento era de 20,6 anos para as mulheres e 26,2 para os homens.¹⁵

A média de idade no casamento, entre os homens, era bem semelhante em todo o território português.¹⁶ Um padrão de casamentos tardios aparece claramente nas comunidades de Montaria e Ancora, no Minho, onde a média de idade dos homens ao se casar era de 29 anos, enquanto a das mulheres era de 27.¹⁷ Esse mesmo resultado se aplica à comunidade de Couto, no Alto Minho, no período de 1860-1900.¹⁸

Os dados disponíveis demonstram que, de modo geral, a população do norte possuía uma maior proporção de mulheres em relação a outras áreas de Portugal. Isso reforça a crença de que os homens do norte se movimentavam mais e tendiam a se mudar para outras áreas de Portugal e para as colônias portuguesas. A escassez de homens contribuiu para formar um padrão

social no qual as mulheres se casavam tardiamente, após os 25 anos, ou, em muitos casos, após os 30 anos. Entre as razões para esses casamentos tardios, estaria provavelmente uma tendência de esperar o retorno dos homens e, possivelmente, uma melhor situação financeira.

Ascendência feminina

Brettell vai além, desenvolvendo um argumento instigante, ao descrever uma sociedade na qual o papel desempenhado pela mulher torna-se mais importante diante da escassez de homens. A autora conclui que tal escassez proporcionou à mulher certa independência e um padrão cultural que permitia a ela escolher não se casar, sem que isso trouxesse o peso de um estigma social. De fato, os pais encorajavam tal decisão como forma de assegurar que fossem cuidados quando idosos.¹⁹ A tendência entre as mulheres de permanecer solteiras, aliada à tendência dos homens de emigrar, produziu uma forma de matrifocalidade que resultou em um sistema flexível de herança, segundo o qual as mulheres que permaneciam em casa se tornavam as principais gestoras da propriedade da família. As filhas não somente herdavam na exata proporção de seus irmãos como também continuavam vivendo na residência de seus pais após o falecimento desses.

É interessante frisar que os nomes dos residentes de Santa Eulália refletiam esse padrão. As filhas geralmente recebiam o nome da família da mãe, e os filhos, o nome da família do pai.²⁰ A sensação de *status* mais alto era reforçada por uma tendência de se nomear filhos ilegítimos como herdeiros. Além do mais, a predominância de mulheres no norte de Portugal significava que muitas delas se tornaram economicamente ativas em suas comunidades; situação que lhes permitia mais liberdade de movimentos e maior interação social.²¹



Gravura publicada em *A general view of the state of Portugal*, do viajante James Murphy. Londres, 1798. In: MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal – o antigo regime*. Coordenação de Antonio Manuel Hespanha. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

Nesse contexto, não é de se espantar que a proporção de mulheres gerindo um domicílio em Portugal fosse relativamente alta. Em Montaria, em 1827, 17,5% das casas eram encabeçadas por mulheres (6,7% por mulheres solteiras); em Ancora, 32,8% dos domicílios eram encabeçados por mulheres (18% solteiras).²² Esse fenômeno pode também ser encontrado em outras regiões de Portugal. Na comunidade central de Coruche, as mulheres encabeçavam 18,2% de 127 casas; dessas, 11,8% eram geridas por mulheres solteiras.²³ Infelizmente, não há outros estudos que focalizem esse aspecto para que se possa determinar o grau de tipicidade de tal arranjo nas demais comunidades.

No tocante ao tamanho das famílias, algumas diferenças ficam bem claras entre o norte e o resto do país. Entre 1734 e 1760, o tamanho médio de um domicílio em Guimarães oscilava entre 4,7 e 3,8 pessoas, com uma tendência para diminuir com o passar do tempo.²⁴ Em 1789, o tamanho médio da família na cidade do Porto, na província do Douro, era de 4,2.²⁵ A média em Montaria e Ancora, em 1827, era, respectivamente, de 5,4 e 4,6 pessoas por unidade; em 1800, a média em Santa Eulália era de 4,3.²⁶ A comparação entre o norte e o resto do país é restrita a somente um caso, referente a uma área não localizada no norte. Em Coruche a média era de 3,4

peças por família – número consideravelmente menor que qualquer outro encontrado para o norte.²⁷

Uma das conseqüências dessa constelação social do norte, com a maior proporção de mulheres na população e uma taxa mais baixa de casamentos, foi a ilegitimidade. Calculou-se que a taxa de ilegitimidade encontrada em Santa Eulália, no período de 1700-1860, variou entre 5,1% e 12,1%.²⁸ Muitos dos bebês nasciam de mulheres que já tinham mais de um filho ilegítimo; durante o século XIX, essas mulheres respondiam por metade dos nascimentos ilegítimos.²⁹

Em relação à área de Guimarães, a proporção de nascimentos definida como “ilegítima” variava de uma porcentagem mais baixa, de 14%, entre 1680-1689, para uma mais alta, de 25,1%, entre 1810-1819.³⁰ Uma pesquisa conduzida por João de Pina-Cabral em Couto e Paço, duas comunidades do Alto Minho, identificou taxas que variavam de 14,3% a 22,5% no período de 1860-1940.³¹ A ilegitimidade, nessa situação, incluía filhos naturais cujos pais não casados os abandonavam ou os davam para adoção.³² A ilegitimidade era tão comum que Raul Iturra a descreve como um meio de assegurar o pronto fornecimento de mão-de-obra, ao mesmo tempo em que impedia a dispersão da propriedade.³³

Algumas evidências encontradas em outras regiões de Portugal também sugerem que a taxa de ilegitimidade era mais elevada no norte do que em outras regiões, com exceção de Lisboa. Durante o primeiro quartel do século XVIII, 4,2% das crianças nascidas na vila de Penamacor, na região central de Portugal, eram ilegítimas.³⁴ A percentagem de nascimentos ilegítimos na freguesia de Nossa Senhora das Mercês em Lisboa foi de 23% para o mesmo período.³⁵ Tanto nesse aspecto como em outros, Lisboa é mais semelhante ao norte do que à área central ou ao sul de Portugal.

Acompanhando essas altas taxas de ilegitimidade estão altos níveis de abandono infantil. No Porto, grande parte das crianças nascidas a cada ano era subseqüentemente abandonada. Em 1785, o total foi de 856, das quais uma pequena maioria (51,9%) era de crianças do sexo masculino. Agostinho Rabello da Costa, que incluiu esses números em um trabalho publicado em 1789, também relata que 2.736 crianças nasceram em 1786. Ele não fornece dados sobre nascimento no ano de 1785 ou estatísticas referentes a abandono em 1786, mas se tais dados forem considerados consistentes, eles podem sugerir que cerca de um terço das crianças nascidas a cada ano eram abandonadas.³⁶ Essa proporção assustadora pode bem refletir uma tendência entre as mulheres solteiras da área rural de darem à luz na cidade do Porto, onde poderiam ficar praticamente anônimas. Em Guimarães, a proporção de crianças abandonadas permaneceu menor que 10% até 1790-1799, quando alcançou 12,9%. Entre 1810 e 1819, essa taxa subiu para 21,9%.³⁷

No final do século XVIII o problema de abandono de crianças tornou-se tão agudo em Portugal que acabou por dar origem a uma série de leis régias que regulamentavam o tratamento de crianças abandonadas.³⁸ Infelizmente, os esforços da Coroa não foram suficientes para resolver o problema. Antonio Joaquim de Gouveia Pinto estimou, em 1820, que aproximadamente dez mil crianças eram abandonadas anualmente em Portugal e que havia cerca de 30 mil expostos, isto é, crianças abandonadas com idade inferior a sete anos.³⁹ Ainda são raras as informações sobre crianças abandonadas em outras partes específicas de Portugal; portanto, é prematuro avançar uma comparação. O número elevado de crianças abandonadas, entretanto, suscita várias questões.

Parece provável que algum estigma social era associado ao fato de uma mãe solteira criar seus próprios filhos. Sem dúvida, a situação econômica era difícil e os



Jean Baptiste Debret (Paris, 1768 – Paris, 1848). Visita a uma fazenda. In: DEBRET, Jean Baptiste. O Brasil de Debret. Belo Horizonte: Itatiaia, 1993. v. 2. (Coleção Imagens do Brasil)

custos de se criar uma criança podem ter se tornado insuportáveis para muitas mães. Aparentemente, o mesmo se aplica a casais. Evidências sugerem que alguns casais abandonaram seus filhos porque não dispunham de condições financeiras para cuidar deles na época, mas tinham intenção de buscá-los assim que houvesse uma melhoria na sua situação financeira.⁴⁰ Ao norte de Portugal, o abandono de crianças e a emigração masculina estavam, assim, associados à difícil situação econômica – caracterizada pelo aumento da população e por um padrão de herança igualitária, resultando em propriedades cada vez menores – que muitos consideravam economicamente inviáveis. O abandono de crianças e a migração masculina

foram respostas sociais a essa situação e tinham conseqüências semelhantes: ambos reduziam o número de membros da família.

Outro tema em que cabem comparações significativas é o da estrutura familiar. A literatura que trata desse assunto (tanto no Brasil quanto em Portugal) teve um grande crescimento nas últimas duas décadas. Felizmente, a tendência tem sido a de se aplicar a tipologia sugerida por Peter Laslett, embora, até o momento, as evidências não sejam conclusivas.⁴¹ Nesse aspecto, novamente, parece que o sul e o norte de Portugal diferem, com a área central aparentemente mais próxima do padrão sulino, à exceção de Lisboa.

A primeira diferença era a proporção de famílias nucleares, ou famílias simples, mais baixa no norte do que no sul. As famílias simples eram definidas como aquelas contendo indivíduos ligados pelo casamento ou indivíduos cujos filhos residiam na mesma casa. Por outro lado, a família extensa ou múltipla ocorria com mais frequência no norte. Pessoas solitárias (como chefes sem parentes) e agregados não-conjugais (co-chefiadas por parentes, por exemplo, irmãos) aparentemente não ocorreram com mais frequência em uma área do que em outra (veja tabelas 2 e 3).

Os paralelos brasileiros

A configuração que definia o norte era única: moldada pela ausência de homens e caracterizada por casamentos tardios no tocante às mulheres, baixas taxas de casamentos entre a população em geral, baixa proporção de famílias nucleares, bem como altas taxas de ilegitimidade e abandono.

Surpreendentemente, as mesmas características foram identificadas no Brasil colonial, especialmente na região produtora de ouro.⁴² Minas Gerais, com a descoberta do ouro em 1695, obviamente atraiu um grande número de pessoas de todo o Brasil e de Portugal – sem mencionar o grande fluxo de imigrantes forçados trazidos da África. É extraordinariamente difícil obter informações relativas à imigração de Portugal. Embora o sistema de passaporte tivesse sido instituído em Portugal em 1720, num esforço para restringir o número de nacionais que viajavam ao Brasil, fica claro que essa e outras regras restritivas foram largamente desobedecidas, uma vez que milhares de portugueses chegaram aos portos do Brasil em busca de fortuna.⁴³ Não obstante, é possível se ter uma idéia da natureza dessa imigração a partir de amostragens de registros paroquiais e notoriais para determinar quem chegou. Obviamente, essa é uma maneira inadequada de se contar o número de pessoas

que saiu de Portugal, mas é um método que permite localizar as regiões de onde se partiu.

Para se obter uma amostra qualitativa dos padrões migratórios, as seguintes fontes foram pesquisadas: registros paroquiais de casamentos e testamentos, e processos da Inquisição. Apesar da diversidade, todas as três fontes levaram a conclusões bastante similares – o que empresta credibilidade às conclusões.

Os registros de casamentos da paróquia de Antônio Dias, uma das duas que formavam Vila Rica, capital de Minas, contém, entre 1709 e 1804, os nomes de 341 noivos nascidos na Europa. Desses, a maioria era de indivíduos vindos de duas províncias do norte de Portugal: Minho e Douro (veja Tabela 4). Somente essas duas províncias respondiam por dois terços dos noivos nascidos em Portugal. A terceira província do norte, Trás-os-Montes, talvez por seu extremo isolamento e pobreza, enviou poucos de seus filhos a Vila Rica. As outras áreas mais substancialmente representadas nessa amostra são as da província de Estremadura e das ilhas da Madeira e Açores. Quase todos os noivos vindos da Estremadura eram nascidos em Lisboa.

Um número bastante inferior de mulheres portuguesas aparece nos registros de casamento (veja Tabela 5). Isso não é de se admirar, dado o fluxo de emigração dominado por homens. O que é surpreendente, mesmo que a amostra seja pequena, é a grande proporção de mulheres imigrantes vindas das ilhas portuguesas. É provável que a maioria delas tenha viajado na companhia dos pais, e não como imigrantes individuais.

Os testamentos deixados pelos homens de Antônio Dias levam às mesmas conclusões gerais sobre a predominância da imigração do norte.⁴⁴ Dos 120 testamentos examinados, 78 foram de homens nascidos em Portugal (veja Tabela 6). Cerca de 70% desses testadores eram nascidos no extremo norte, a maioria



Johann Moritz Rugendas (Augsburgo, 1802 – Weilheim, 1858). *Famille de planteurs*. In: RUGENDAS, Johann Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Trad. Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998. 3. série; v. 8. (Coleção Reconquista do Brasil)

sendo da Província do Minho. Embora não tenha sido possível determinar a data em que esses imigrantes chegaram ao Brasil, tais documentos refletem um fluxo ininterrupto de imigração portuguesa para Vila Rica durante todo o século XVIII. A presença de nortistas não se limitava apenas a Vila Rica, como fica evidente pelos registros pesquisados no distrito de Itatiaia, uma paróquia rural no Termo de Vila Rica, a alguma distância do centro urbano. Naquele local, 70% dos homens nascidos em Portugal que deixaram testamentos durante o último terço do século XVIII eram oriundos do extremo-norte.⁴⁵

Os registros da Inquisição são as fontes mais intrigantes sobre emigração e mobilidade espacial de modo geral. A Inquisição portuguesa, enquanto órgão jurídico, operou no Brasil por períodos limitados, diferentemente da Inquisição

espanhola, que estabeleceu tribunais no Novo Mundo. Entretanto, atuou continuamente, por meio da hierarquia da Igreja, reforçada pelos “familiares” do Santo Ofício (funcionários inquisitoriais leigos e sem remuneração), até ser extinta na época de Independência do Brasil.⁴⁶ O maior volume de denúncias e processos judiciais que sobreviveram (e estes são provavelmente apenas uma parcela dos que existiram) se constitui em testemunho da onipresença da Inquisição e da continuidade de sua atuação.⁴⁷

Duas sociedades móveis

Os processos inquisitoriais relacionados a emigrantes portugueses residentes em Minas Gerais apresentam os mesmos padrões das duas primeiras fontes – o que reforça

a importância da imigração provinda do norte de Portugal. Os emigrantes eram oriundos principalmente daquela região, sendo outro terço originário da área centro-norte de Beiras – regiões litorânea, Baixa e Alta (veja Tabela 7). Novamente, Lisboa, na área central, forneceu apenas uma pequena quantidade de emigrantes, e o sul, pouquíssimos.

Essas fontes vêm corroborar a crença, comum no próprio século XVIII, de que o norte era a fonte de emigrantes para as regiões mineradoras do Brasil. A lei portuguesa de 20 de março de 1720, que em vão obrigou o uso do passaporte, especialmente no Minho, mencionou: “[anteriormente] tendo sido o mais povoado, hoje é um estado no qual não há pessoas suficientes para cultivar a terra ou prover para os habitantes.”⁴⁸ A notícia das minas de ouro brasileiras atraía tantos milhares de homens do norte que tornou a emigração, antes de tudo, uma válvula de escape, uma ameaça temporária à economia das regiões de origem.

O nível de mobilidade individual registrado nos processos da Inquisição é surpreendente. Sem dúvida, o movimento de alguns dos indivíduos investigados se deveu ao fato de tentarem fugir das autoridades. Essa fonte de informação, certamente, é tendenciosa, porque muitos dos indivíduos investigados foram acusados em Portugal e presos no Brasil. No entanto, mesmo para essas pessoas – na maioria homens – é importante frisar que, se viajaram intensivamente em Portugal antes de embarcar para o Brasil, uma vez no Novo Mundo, continuaram se deslocando. Muitas das pessoas presas em Portugal também se mudaram, saindo de seus locais de nascimento para outras partes do reino – o que é confirmado pelos processos inquisitoriais. A migração parece ser um aspecto comum da vida no século XVIII, tanto em Portugal como na sua colônia brasileira. O exemplo de João Teixeira, preso em 1765 por bigamia é típico:

Ele nunca saíra dos domínios de Portugal e nele havia vivido em Porto Formoso, sua terra

natal, e na cidade de Ponta Delgada, na ilha de São Miguel, de onde ele veio para esta cidade de Lisboa, onde viveu por três anos, daqui embarcando para Pernambuco, capitania na qual residiu na cidade de Olinda e nas cidades de Santo Antonio de Olinda, Jaguaripe, Rio Fermoço, Agoa Petuda, e Goyana, e passando por muitas outras terras.⁴⁹

Em outro exemplo, João Rodrigues Mesquita, que recebeu sentença de prisão por praticar o judaísmo, nasceu em Vinhães. A linguagem usada para descrever os lugares onde residiu indica a ligação ininterrupta de imigrantes, muito viajados, com sua terra natal. Mesquita registrou que “sempre” havia morado em Vinhães – exceto por 12 anos e meio em que viveu em Viana do Castelo e, de passagem, em Braga e em “alguns outros locais na província do Minho”.

Ele, casualmente, relatou que no Brasil residira em Vila Rica, Guarapiranga e Tejuco, onde a família foi presa.⁵⁰ O que impressiona sobre Mesquita é que ele fez tudo isso antes dos 34 anos, idade em que foi preso. Ou seja, ele passou mais de um terço de sua vida fora de seu local de nascimento, mas em sua mente “sempre” residira lá. Mesquita, como é possível perceber, estava longe de ser um caso isolado. Ao contrário, é extremamente difícil encontrar nesses registros uma pessoa que não tenha vivido fora de seu local de origem.

Essa mobilidade espacial não era restrita aos portugueses. Os perseguidos pela Inquisição, nascidos no Brasil, demonstraram a mesma tendência à mobilidade. Por exemplo, Agostinho José de Azeredo, nascido no Rio de Janeiro, viveu em três das quatro comarcas de Minas Gerais colonial: Sabará, Ouro Preto e Rio das Mortes.⁵¹ Mesmo o relativamente jovem prisioneiro André da Veiga Freire, identificado como um estudante de 24 anos que “nunca havia saído da província do Rio de Janeiro” – lugar onde



Exemplo de matriarcado e casamentos tardios em Minas Gerais, século XIX. A viúva Ana Alves da Fonseca e suas filhas Maria Florinda e Ana Florinda. Casaram-se no mesmo dia – 30 de outubro de 1867 –, a primeira aos 31 anos e a segunda, aos 35 anos. Grão Mogol (MG), *circa* 1870. Coleção Luís Augusto de Lima, Nova Lima, MG.

nasceu – relatou que só fôra a Minas Gerais “por Razões Comerciais.”⁵² O que surpreende o leitor desses relatos é o fato de os residentes de Portugal e suas colônias, no século XVIII, encararem a viagem como algo natural.

Os registros da Inquisição também revelaram outro padrão de mobilidade; muitas pessoas nascidas no Brasil viajavam para Portugal a negócios, para restabelecimento da saúde, para visitar amigos ou fixar residência. Luis Alves Monteiro, acusado de ser judeu, nasceu em 1680 no Rio de Janeiro, filho de um

plantador de açúcar. Além de ter vivido na sua região nativa, Monteiro morou na Bahia, Porto e Lisboa – sem dúvida escolhas muito perigosas para alguém que tentava esconder seus mais íntimos segredos hereges.⁵³ É de se esperar que uma pessoa tentando ocultar sua convicção religiosa evitasse os grandes centros, onde a presença da Inquisição era mais marcante. Mas o caso de Monteiro, e de outros, demonstra que essas pessoas viajavam em ambas direções, ocasionalmente com paradas nas ilhas portuguesas do Atlântico ou em outras partes do império de Portugal.

O que mais surpreende é que muitos imigrantes portugueses eram verdadeiramente imigrantes temporários, o que significa que freqüentemente retornavam a Portugal. Por exemplo, João de Souza Lisboa, um importante homem de negócios e coletor de impostos em Vila Rica, fez um número desconhecido de visitas ao Brasil e à zona mineradora antes de se mudar para lá, definitivamente, em fins da década de 1740.⁵⁴

Vista a partir das condições do século XX, fica difícil entender essa grande mobilidade espacial. Comparando-se com a facilidade existente hoje, as dificuldades históricas de viajar sempre evocam a imagem de pessoas morrendo no lugar onde nasceram. Sem dúvida, essa imagem foi reforçada pela falta de fontes que fornecessem indicadores de mobilidade espacial.⁵⁵ Uma forma de avaliar esse fenômeno é a partir da comparação de sua ocorrência na mesma comunidade, em duas épocas diferentes. Lamentavelmente, não há qualquer evidência disponível para o século XVIII quanto à taxas de mobilidade. No entanto, a corrida deve ter sido bastante intensa. Dispomos, em contrapartida, de informações referentes à área rural da Província de Minas Gerais durante a Regência, período em que a taxa de mobilidade era extraordinariamente alta.

São Gonçalo do Bação, na Comarca de Ouro Preto, era uma pequena comunidade rural que em 1831 tinha uma população de 557 indivíduos organizados em 149 casas. Sete anos depois, a população crescera para 720, enquanto o número de casas havia caído para 141.⁵⁶ Esses dados sugerem um nível razoável de estabilidade. Mas a imagem é bastante superficial e desvirtuada pelas grandes mudanças demográficas que ocorreram.

Por um curto período de tempo – durante o qual não há ocorrência de circunstâncias incomuns, tais como epidemias ou mudanças econômicas catastróficas – uma importante transformação ocorreu entre os chefes das famílias: 62% deles, em 1831, não estavam mais

à frente de suas casas em 1838. Essa substancial mobilidade é marcante, especialmente porque eram chefes de famílias estabelecidos na comunidade rural, devendo ter uma participação na economia comunal, sendo portanto fortemente ligados à complexa estrutura da sociedade local.

A taxa de mobilidade urbana também parece ter sido extremamente alta. O já citado João de Souza Lisboa, homem de negócios de Vila Rica, possuía 15 propriedades urbanas alugadas; em relação a dez delas há registros detalhados, abrangendo as décadas de 1750 e 1760. O tempo médio de permanência dos 132 inquilinos de Lisboa foi de um ano, sendo as mulheres as mais transitórias, com uma média de oito meses e meio.⁵⁷ Alguns inquilinos ficavam por um mês e depois partiam, enquanto outros permaneciam por vários anos. Tornou-se também evidente, com base nas várias fontes, que a mobilidade espacial, fosse ela urbana ou geral, era um aspecto importante tanto da vida de Minas Gerais como da vida no norte de Portugal.

Esse contínuo e complexo padrão de imigração e migração interna é relevante para a questão da formação da família e para a configuração social do casamento. A contínua emigração de Portugal, especialmente do norte, teve o efeito de impor, e, ao mesmo tempo, reforçar um conjunto de valores específicos sobre o *ethos* social de Minas Gerais. Esse mecanismo funcionou de forma semelhante à contribuição cultural que os escravos africanos trouxeram ao Brasil, especialmente em cidades como Salvador.

A predominância de mulheres

Em fins do século XVIII, o mencionado movimento demográfico, combinado com uma economia em um processo de deterioração, criou uma situação não muito diferente daquela existente no norte de Portugal. Os

pontos de comparação são significativos, particularmente em relação aos aspectos que afetam a vida familiar. Talvez o mais expressivo seja a predominância de mulheres na população livre em Minas Gerais, o que se torna evidente durante as primeiras quatro décadas do século XIX. Em 1804, em Vila Rica, havia 81,5 homens para 100 mulheres, enquanto na freguesia vizinha, Cachoeira do Campo, um importante centro de agricultura e pecuária, registravam-se 89,5 homens para 100 mulheres.

Com o intuito de estabelecer uma comparação mais ampla, o presente estudo selecionou 12 comunidades em Minas Gerais, representando um amplo leque de tipologias urbano-rurais e agropecuária-mineradoras. Essa amostra, em relação ao período de 1831-1838, reúne uma população de 14.461 habitantes, 9.521 dos quais eram livres. Nessa amostragem constatou-se uma proporção de 87,2 homens para 100 mulheres.

O desequilíbrio em favor das mulheres é mais acentuado do que no século anterior. Naquela época, as zonas mineradoras sofreram tal escassez de mulheres que o governo português se viu forçado a adotar uma série de medidas – eficazes só em parte – para assegurar a disponibilidade de pessoas do sexo feminino, tais como proibir conventos na zona mineradora e obrigar a autorização régia para que mulheres fossem para conventos em Portugal. Na virada do século XIX, entretanto, os homens é que eram escassos. Essa inversão pode ser explicada pela emigração de homens e a permanência de mulheres nos antigos núcleos mineradores.

A facilidade com que os homens mineiros se movimentavam em busca de novas oportunidades econômicas é semelhante à constatada entre os homens do norte de Portugal. Esses últimos estavam sempre prontos para migrar em busca de fortuna. A sociedade que surgiu em Minas Gerais não era diferente: os homens estavam sempre prontos para se mudar para

o próximo local onde havia sido encontrado ouro, ou onde uma área de agricultura se expandia. Embora os sistemas econômicos do norte de Portugal e de Minas Gerais possam ter sido diferenciados, os processos migratórios eram bastante similares.

As taxas de celibato de Minas Gerais eram tão elevadas ou até mais elevadas do que as do norte de Portugal (veja Tabela 8). Enquanto o índice de celibato definitivo – mulheres solteiras com idades entre 50 e 54 – no norte de Portugal variava entre 23,1% e 34,8%, nas 12 comunidades mineiras pesquisadas constata-se um índice de 45,5%. Esses índices eram diferentes porque as mulheres portuguesas, embora tardiamente, conseguiam se casar e, assim, as taxas de celibato sofriam uma queda acentuada após a idade de 25 anos.

A ocorrência de casamentos em idade avançada não era comum entre as mineiras. Na paróquia de Antônio Dias, a idade das mulheres ao se casar aumentou gradativamente durante a segunda metade do século XVIII; mas, ainda assim, essa taxa era mais próxima do padrão da área central de Portugal do que do padrão do norte português. Em média, as mulheres mineiras se casavam aos 22-23 anos de idade. Apesar de essas idades serem inferiores à média típica do norte de Portugal, ela era superior à esperada nas sociedades coloniais tradicionais. De modo geral, a tendência no Brasil, notadamente durante o século XVIII, era para uma elevação na idade das mulheres ao se casar à medida que a sociedade se tornava mais estável (veja Tabela 9).

A idade mais baixa no casamento pode ser um indicativo do efeito da fronteira no comportamento social. No norte de Portugal, a emigração servia para afastar o excedente da população e o casamento era adiado até que o futuro parceiro dispusesse de meios suficientes para sustentar o domicílio. Isso normalmente significava que a mulher esperava o emigrante voltar para casa. Na fronteira

de Minas Gerais, o acesso mais fácil à terra pode ter permitido que as pessoas se casassem mais cedo, em vez de ter que esperar o momento mais propício, quando a oportunidade e o interesse convergissem.

Outra questão relacionada à organização familiar surge a partir de importantes descobertas sobre o gênero do chefe de família. A grande proporção de mulheres que chefiavam famílias no Brasil, especialmente em Minas Gerais, é uma questão importante da história social, surgida recentemente. Em Minas Gerais, um significativo número de mulheres comandava as famílias. Na amostra das 12 comunidades usadas neste estudo, um terço das famílias eram comandadas por mulheres, e desse total, 58,7% delas eram solteiras, enquanto 34,1%, viúvas (veja Tabela 10). As restantes eram casadas, mas não há registro de maridos morando na casa à época do censo. Durante a terceira década do século XIX, as mulheres constituíam de 23,5% a 40,6% dos chefes de família nas 12 comunidades de nossa amostragem.

Para as mulheres solteiras, ter uma criança geralmente significava o estabelecimento de uma nova casa, independente. Tanto em Minas Gerais como no norte de Portugal, era comum que as filhas solteiras grávidas saíssem de casa. Na amostra de comunidades mineiras constataram-se somente 35 casos de mães solteiras vivendo com seus pais; isto é, somente 2% de 1.400 mães da amostragem. O nascimento de uma criança constituía uma oportunidade para a mulher estabelecer-se em sua própria casa. Além do mais, apesar do fato de um terço das casas serem chefiadas por mulheres, 60% de mães solteiras agregadas viviam em domicílios chefiados por mulheres. Isso certamente representa um aumento da “feminização” das casas. Tal processo é confirmado pela análise da própria Vila Rica, onde a razão era de 30 homens para cada 100 mulheres nas casas comandadas por mulheres; e 102 homens para cada 100 mulheres nas casas comandadas por homens.

O taxa média de ocupação dos domicílios na zona mineradora de Minas Gerais era geralmente maior que a de Portugal – variando entre 3,8 e 7,8 indivíduos por casa, com uma média de 6,7 (e uma mediana de 4,5). Em grande parte, a diferença entre o número de ocupantes reflete a presença de escravos e agregados, o que, comparativamente, mais que compensava os números de criados em Portugal. As casas no norte do reino tinham em média de 3,8 a 5,4 pessoas – número mais elevado do que nas outras regiões portuguesas. Minas Gerais era simplesmente um ponto distante desse *continuum*.

Agregados – ou seja, moradores *de favor* – foram encontrados em cerca de um terço das casas nas 12 comunidades mineiras estudadas. As casas que dispunham de agregados tinham estruturas substancialmente diferentes daquelas que não os abrigavam. As primeiras apresentavam maior probabilidade de serem comandadas por mulheres: 39,2% contra 29,6% nas que não os tinham. Os chefes de família com agregados tinham maior probabilidade de viver sem cônjuge ou filhos. Isso poderia ser um indicativo da existência de uniões consensuais, fato que não é provável nos casos onde o chefe da casa era uma mulher. Nessa circunstância, seu consorte teria certamente sido registrado como chefe da família. Esse arranjo, portanto, era mais provável onde o homem exercesse de fato a chefia do domicílio.

Legítimos e naturais

A taxa de ilegitimidade em Minas Gerais era consideravelmente maior do que em qualquer região de Portugal. Na paróquia de Antônio Dias, por exemplo, variava, de forma regular, entre um quarto e a metade de todos os nascimentos de pessoas livres por ano.⁵⁸ Esse dado é consolidado pelos testamentos de mulheres, no período de 1749 a 1783. Dos 25 testamentos



Johann Moritz Rugendas (Augsburgo, 1802 – Weilheim, 1858). *Mulher de Santa Luzia*. Desenho, 1824. In: MONTEIRO, S.; KAZ, L. (Ed.). *Expedição Langsdorff ao Brasil, 1821-1829*. Rio de Janeiro: Alumbramento/Livroarte, 1988. Acervo Academia de Ciências da Rússia.

examinados, 13, ou seja, 52%, eram de mulheres que tiveram filhos fora do casamento (quatro delas se casaram subsequente). Uma razão para esse alto índice pode ser o fato de a maioria das mulheres serem ex-escravas, o que sugere exploração sexual.⁵⁹

Em outra medida, os dados das listas nominativas para as 12 comunidades mineiras aqui examinadas, durante o período de 1831-1838, informam que menos 16% das crianças foram geradas fora dos laços do matrimônio.⁶⁰ Embora esse tipo de evidência varie, as fontes confirmam que a taxa de ilegitimidade era mais alta em Minas Gerais do que no norte de Portugal, que, por sua vez, apresentava taxas mais elevadas do que as demais regiões do reino.

Resumindo, percebe-se que – quando os dados são comparados com aqueles referentes às mulheres do norte de Portugal – uma proporção mais elevada de mulheres mineiras permanecia solteira e tinha filhos fora do matrimônio. A taxa mais baixa para o norte de Portugal sugere um nível mais intenso de disciplina social traduzida no desencorajamento de atividades sexuais pré-nupciais. Essa constatação é reforçada pelo fato de as mulheres do norte de Portugal esperarem mais tempo para se casar do que as mineiras. Ainda assim, a taxa de ilegitimidade entre estas últimas era comparativamente maior.

Em relação às crianças abandonadas, parece que o número em Minas Gerais era substancial, porém, mais baixo que o documentado para a cidade do Porto. De

1711 até 1809-1818, o número de expostos em Antônio Dias aumentou, para depois começar a sofrer uma queda, provavelmente devido aos efeitos da migração. Quando atingiu seu pico, entre 1799-1818, os expostos atingiram 11% de todos os batismos.⁶¹ Os livros usados para registrar as listas de crianças abandonadas, que eram mantidas pelas câmaras, demonstram que na década de 1770 pelo menos 99 crianças foram abandonadas na capital de Minas Gerais, enquanto na década seguinte esse número subiu para 164.⁶² Os níveis de abandono no norte de Portugal eram significativamente mais altos, o que indica que talvez não houvesse, em Minas Gerais, preconceito contra as mulheres solteiras que criavam seus filhos. Isso também pode significar que as mulheres mineiras tinham mais condições de obter suporte financeiro para suas famílias e, portanto, manifestavam menos tendência a abandoná-las

As estruturas dos domicílios em Minas Gerais também apresentam um amplo leque de padrões, mas a tendência mais comum era repetir algumas das características do norte de Portugal. Isso é bastante evidente no que se refere à predominância de famílias nucleares ou simples. A família nuclear em Minas Gerais era de certa forma mais comum do que no norte de Portugal, e aparentemente mais semelhante à encontrada no resto daquele país. Mas esse diferencial desaparece quando se leva em consideração o maior número de pais solteiros e cônjuges abandonados em Minas Gerais. O resultado é uma proporção marcadamente similar de famílias nucleares encabeçadas por adultos que nunca se casaram.

Em Portugal, as casas comandadas por mulheres solteiras eram mais comuns no norte do que no sul, mas mesmo esses números desvanecem quando comparados com os de Minas Gerais. Em Minas, o percentual de casas comandadas por mulheres solteiras quase sempre alcançou dois dígitos. Por exemplo, 14,6% de todas as casas na paróquia de Ouro Preto, em 1838, eram comandadas por mães solteiras. Os números para a comunidade vizinha

de Cachoeira do Campo são mais típicos, chegando a 8,8%. Para as 12 comunidades mineiras usadas neste estudo, 8,5% de todos os domicílios eram comandados por mulheres solteiras junto a filhos (veja Tabela 11). Os números de domicílios chefiados por mulheres – independente do estado civil –, certamente são bem maiores: 32,9% da amostragem deste estudo.

Similaridades

Contemplada como um todo, a sociedade mineira surge com o mesmo conjunto de características sociais do norte de Portugal. Esse universo engloba predominância demográfica de mulheres livres, uma grande proporção de famílias chefiadas por mulheres, baixas taxas de casamento, idade ao se casar mais tardia que o esperado, uma tendência entre as mulheres solteiras de estabelecerem em domicílios independentes, altas taxas de ilegitimidade e abandono infantil e baixas proporções de famílias nucleares sacramentadas pelo matrimônio. Os mesmos indicadores também são encontrados no Minho e no Douro.

O argumento central deste estudo é de que os emigrantes portugueses que vieram para Minas Gerais eram, em sua maioria, originários do norte de Portugal, onde a estrutura familiar e domiciliar diferia das outras partes do reino. Esses emigrantes trouxeram para Minas Gerais um conjunto particular de valores sociais e culturais que, no ambiente social e cultural mineiro, apesar das diferenças superficiais, era muito semelhante ao que haviam deixado para trás.

Notas |

1. Houve um intenso crescimento da historiografia da família brasileira. Veja, por exemplo, DIAS, Maria Odila Leite de Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984; DIAS, Arlene; STEWART, Jeff. Occupational Class and Female-Headed Households in Santiago Maior do Iguape, Brasil, 1835. *Journal of Family History*, v. 16, n. 3, p. 299-313, 1991; KUZNESOF, Elizabeth A. The Role of the Female-Headed Household in Brazilian Modernization: São Paulo, 1765-1835. *Journal of Social History*, v. 13, p. 589-613, 1980; KUZNESOF, Elizabeth A. The History of the Family in Latin America: A Critique of Recent Work. *Latin America Research Review*, v. 24, n. 2, p. 168-186,

1989; LEVI, Darrell E. *The Prados of São Paulo, Brazil: An Elite Family and Social Change, 1840-1930*. Athens: University of Georgia Press, 1987; LEWIN, Linda. *Politics and Parentela in Paraíba: A Case Study of Family-based Oligarchy in Brazil*. Princeton: Princeton University Press, 1987; MARCÍLIO, Maria Luiza. *A cidade de São Paulo: povoamento e população. 1750-1850*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1974; MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. Slave, Free, and Freed Family Structures in Nineteenth Century Salvador, Brazil. *Luso-Brazilian Review*, v. 25, n. 1, p. 69-84, 1988; MESGRAVIS, Laima. *A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1599-1884): contribuição ao estudo da assistência social no Brasil*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1974; METCALF, Alida C. *Family and Frontier in Colônia Brazil: Santanade Parnaíba, 1580, 1822*. Berkeley: University of Califórnia Press, 1992; RAMOS, Donald. Marriage and the Family in Colonial Vila Rica. *HAHR*, v. 55, n. 2, p. 200-225, May 1975; RAMOS, Donald. Single and Married Women in Vila Rica, Brazil: 1754-1838. *Journal of Family History*, v. 16, n. 3, p. 261-282, 1991; SAMARA, Eni de Mesquita. *A família brasileira*. 3. ed. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1983; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistemas de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: T. A. Queiroz Editora, 1984.

2. ROWLAND, Robert. Sistemas familiares e padrões demográficos em Portugal: questões para uma investigação comparada. *Ler História* v. 3, n. 24, 1984; BRETTELL, Caroline. *Homens que partem, mulheres que esperam*. Trad. Ana Mafalda Tello. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1991, p. 274.

3. AMORIM, Maria Norberta Bettencourt. *Exploração dos róis de confessados duma paróquia de Guimarães (1734-1760)*. Guimarães: Centro Gráfico, 1983, p. 10; AMORIM, Maria Norberta Simas Bettencourt. *Guimarães, 1580 -1819: estudo demográfico*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987, p. 464.

4. ROWLAND, Robert. Montari e Ancora, 1827: duas freguesias do Noroeste segundo os livros de registro das companhias de ordenanças. *Studium Generale-Estudos Contemporâneos*, v. 2, n. 3, p. 199 -242 (especialmente p. 206), 1982.

5. Para Coruche, vide NAZARETH, J. Manuel; SOUSA, Fernando de. A demografia portuguesa em finais do Antigo Regime. *Cadernos de Revista de História Econômica e Social*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, n. 4, p. 18, 1983. Para Salvador dos Magos, vide NAZARETH, J. Manuel; SOUSA, Fernando de. Aspectos sócio-demográficos de Salvador dos Magos em fins do século XVIII. *Análise social*, v. 17, n. 66, p. 326, 1981-1982.

6. RODRIGUES, Teresa Ferreira. Para o estudo dos róis dos confessados: a freguesia de Santiago (1630-1680). *Nova História*, v. 3, n. 4, p. 70-105 (especialmente p. 83) 1985.

7. GUTTENTAG, Márcia; SECORD, Paul. *Too Many Women: The Sex Ratio Question*. Beverly Hills: Sage, 1983.

8. NAZARETH, J. Manuel. As inter-relações entre família e emigração em Portugal: estudo exploratório. *Economia e sociologia*, v. 23, p. 31-50 (especialmente p. 45-46), 1977.

9. ROWLAND. Montaria e Ancora..., p. 213.

10. BRETTELL, *Homens que partem, mulheres que esperam...*, p. 150.

11. NAZARETH. As inter-relações entre família e emigração em Portugal..., p. 45-46.

12. NAZARETH; SOUSA. A demografia portuguesa em fins do Antigo Regime..., p. 38-39. As porcentagens extrapolaram os dados apresentados.

13. ROWLAND. Sistemas familiares e padrões demográficos em Portugal..., p. 26.

14. BRETTELL. *Homens que partem, mulheres que esperam...*, p. 119. Entre 1862 e 1933, a média de mulheres na comunidade de Pinheiros era de 24, enquanto a de homens era 26. ITURRA, Raul. Casamento, ritual e

lucro: a produção dos produtores numa aldeia portuguesa (1862-1883). *Ler História*, v. 5, p. 59-81 (especialmente p. 72), 1985.

15. NAZARETH; SOUZA. A demografia portuguesa em fins do Antigo Regime..., p. 41.

16. ROWLAND. Sistemas familiares e padrões demográficos em Portugal..., p. 26-27.

17. ROWLAND. Montaria e Ancora..., p. 212.

18. PINA-CABRAL, João de. *Filhos de Adão, filhas de Eva: a visão do mundo camponesa no Alto Minho*. Trad. Paulo Valverde. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1989. p. 95.

19. BRETTELL. *Homens que partem, mulheres que esperam...*, p. 272-282.

20. BRETTELL. *Homens que partem, mulheres que esperam...*, p. 272-282.

21. BRETTELL. *Homens que partem, mulheres que esperam...*, p. 253-276.

22. ROWLAND. Montaria e Ancora..., p. 215.

23. NAZARETH; SOUSA. A demografia portuguesa em fins do Antigo Regime..., p. 58.

24. AMORIM. *Exploração dos róis de confessados...*, p. 25.

25. DA COSTA, Agostinho Rebello [1789]. *Descrição tipográfica e histórica da Cidade do Porto*. Porto: Livraria Progedior, 1945. p. 44.

26. ROWLAND. Montaria e Ancora..., p. 213; BRETTELL. *Homens que partem, mulheres que esperam...*, p. 172.

27. NAZARETH; SOUSA. A demografia portuguesa em fins do Antigo Regime..., p. 45.

28. BRETTELL. *Homens que partem, mulheres que esperam...*, p. 235.

29. BRETTELL. *Homens que partem, mulheres que esperam...*, p. 243.

30. AMORIM. *Guimarães, 1580 -1819...*, p. 241.

31. PINA-CABRAL. *Filhos de Adão, filhas de Eva...*, p. 84.

32. Nenhuma distinção é feita entre filhos naturais – cujos pais poderiam ter se casado, mas não se casaram – e filhos “espúrios”, cujos pais, em razão de impedimentos e restrições, não puderam se casar legalmente.

33. ITURRA. Casamento, ritual e lucro, p. 68. Para aprofundamento deste assunto, veja ITURRA, Raul. A reprodução do celibato. *Ler História*, v. 11, p. 95-105, 1987.

34. LANDEIRO, Carlota Maria Gonçalves Borges. *A vida de Penamacor no primeiro quartel do século XVIII: ensaio de demografia histórica*. Lisboa: Centro de Estudos Demográficos, 1965. p. 55.

35. SILVA NETO, Maria de Lourdes. A. C. M. C. do Carmo da. *A freguesia de Nossa Senhora das Mercês de Lisboa no 1º quartel do século XVIII: ensaio de demografia histórica*. Lisboa: Centro de Estudos Demográficos, 1967. p. 35.

36. DA COSTA. *Descrição tipográfica e histórica*, p. 44-48.

37. AMORIM. *Guimarães, 1580 -1819...*, p. 239.

38. As leis incluíam aquelas editadas em 31 de janeiro de 1775; 24 de maio de 1783; 31 de março de 1787; 5 de junho de 1800; 9 de novembro de 1802; 18 de março de 1805; 18 de outubro de 1806; 19 de junho de 1813; e 24 de outubro de 1814. Veja PINTO, Antonio Joaquim de Gouveia. *Compilação das providências que a bem da criação, e educação dos expostos ou engeitados*. Lisboa: Imprensa Régia, 1820. p. 7, 9, 20, 27, 37, 41, 50.

39. PINTO. *Compilação das providências...*, p. 51.

40. BRETTELL. *Homens que partem, mulheres que esperam...*, p. 271-272

41. LASLETT, Peter (Ed.). *Household and Family in Past Time*. Cambridge: Cambridge University Press, 1972. p. 28-32.

42. Caroline Brettell relata um padrão histórico segundo o qual a emigração de homens levava as mulheres “a contrair matrimônio mais tardiamente, se manterem solteira permanentemente, altas taxas de ilegitimidade, padrões residenciais uxoriocais, a mulher como herdeira, e usualmente longos intervalos entre gestações dentro da história de fertilidade das famílias”. BRETTELL, Caroline. Leaving, Remaining and Retuning: The Multifaceted Portuguese Migratory System. In: HIGGS, David (Ed.). *Portuguese Migration in Global Perspective*. Toronto: The Multicultural History Society of Toronto, 1990. p. 61-80; 69-70.

43. CARDOZO, Manuel. The Brazilian Gold Rush. *The Américas* v. 3, p. 137-160, Out. 1946; RAMOS, Donald. *A Social History of Ouro Preto: Stresses of Dynamic Urbanization in Colonia Brazil, 1695-1726*. PhD Dissertation, University of Florida, 1972. p. 36-52.

44. Testamentos localizados no Arquivo da Cúria de Mariana (doravante ACM), Arquivo da Paróquia de Antonio Dias (doravante APAD), Arquivo da Paróquia de Ouro Preto (doravante APOP), Arquivo Público Mineiro (doravante APM) e Arquivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (doravante IPHAN), Ouro Preto.

45. ACM. Livro de testamentos, Itatiaia, 1770-1839, *passim*. Residentes nascidos em Portugal deixaram 23 testamentos. Todos estes testadores eram do sexo masculino, e 18 deles nasceram nas três províncias do Minho, Douro e Trás-os-Montes. Novamente, a maioria veio do Minho.

46. Cerca de 900 familiares trabalhavam no Brasil nos fins do século XVIII. Apesar da importância das regiões mineradoras de ouro, comparativamente poucos se estabeleceram em Minas Gerais. HIGGS, David. O controle inquisitorial no Brasil nos fins do século XVIII. *Anais da X Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*, Porto Alegre, 1990, p. 122-124.

47. A Inquisição da Comarca de Lisboa englobava todas as colônias portuguesas além da região de Lisboa. O acervo de documentos da Inquisição, guardado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa (doravante ANTT), contém mais de 33 mil processos, que estão organizados somente pelo nome do acusado e a data, esta sendo geralmente da prisão ou denúncia. Este estudo examinou mais de 350 processos para identificar cerca de 180 referentes ao Brasil, e destes, cerca de 75 eram relacionados a Minas Gerais. Para descrição do acervo veja PESCATELLO, Ann. Relatório from Portugal: The Archives and Libraries of Portugal and their Significance for the Study of Brazilian History. *Latin American Research Review*, v. 5, n. 2, p. 17-52, Summer 1970.

48. Lei de 20 de março de 1720, mencionada em HIGGS, David. Portuguese Migration Before 1800. In: HIGGS (Ed.). *Portuguese Migration in Global Perspective...*, p. 18.

49. ANTT, Inquisição de Lisboa, 9690, João Teixeira, 1765. Os documentos da Inquisição incluem os relatos dos interrogatórios, escritos na terceira pessoa.

50. ANTT, Inquisição de Lisboa, 8018, João Rodrigues Mesquita, 1735.

51. ANTT, Inquisição de Lisboa, 16524, 8670, Agostinho José de Azeredo, 1741.

52. ANTT, Inquisição de Lisboa, 1476, André da Veiga Freire, 1720.

53. ANTT, Inquisição de Lisboa, 695, Luis Alves Monteiro, 1713.

54. ANTT, Santo Ofício, Habilitações, maço 95, dl. 1604.

55. Essa mobilidade, juntamente com as excentricidades das escolhas de sobrenomes portugueses e brasileiros, complicou a aplicação dos

métodos tradicionais de reconstrução histórica para alcançar o rigor e o esmero de estudos similares conduzidos na Europa e nos Estados Unidos. Talvez o problema tenha menos a ver com o registro dos dados do que com a magnitude da mobilidade, complicada pela prática de dar a cada criança nomes diferentes. Eis um exemplo surpreendente: as crianças aparentemente tinham alguma liberdade de mudar seus nomes quando crismadas, embora a frequência dessa prática não seja conhecida. Isso ocorreu a Miguel da Cunha, que, em sua crisma, trocou seu nome para João Batista. ANTT, Inquisição de Lisboa, 8018.

56. APM. Recenseamento da população de São Gonçalo do Bação, 1839. O censo foi realizado em fins de 1838, como indicam os registros.

57. APM, código 2050 (Delegacia Fiscal), *passim*.

58. COSTA, Iraci Del Nero da. *Vila Rica*: população (1719-1826). São Paulo: IPE-USP 1979. p. 222-227.

59. Com base nos testamentos encontrados no APAD, APOP, IPHAN e ACM. Esses números parecem ser típicos do Brasil do século XVIII; as proporções de ilegitimidade de São Paulo e Rio de Janeiro são comparáveis. No Rio de Janeiro em 1779, uma proporção combinada de bebês ilegítimos e abandonados (expostos) era de 2% a 19% nas áreas rurais e de aproximadamente 45% na área urbana. VENÂNCIO, Renato Pinto. A infância abandonada no Brasil colonial: o caso do Rio de Janeiro no século XVIII. *Anais do Museu Paulista*, v. 35, p. 221-232, 1986-1987. Uma taxa de 39% foi relatada para São Paulo entre 1741 e 1845, perfazendo um total de 16% de crianças abandonadas e 23% de ilegítimas. MARCÍLIO, Maria Luiza. *A cidade de São Paulo...*, p. 157-159.

60. 714 crianças de todas as idades, residindo com mãe solteira, em um conjunto de 4.470 crianças existentes. APM, Recenseamento da população de São Gonçalo de Bação, 1839.

61. LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci del Nero da. Demografia histórica de Minas Gerais. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, v. 58, p. 24, 1984. Estes números parecem baixos não só quando comparados ao Porto, mas também a outras áreas do Brasil. Em São Paulo, a proporção de crianças abandonadas teve uma queda média de 17% a 25% entre 1800 e 1825 para uma variação de 10% a 21% entre 1831 e 1845, para menos de 10% em 1866, e finalmente atingiu taxas insignificantes após 1866. MESGRAVIS, Laima. *A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo*, p. 172-173. Maria Luiza Marcílio relata que em São Paulo, entre 1741 e 1845, os expostos respondiam por 15,99% de todos os nascimentos livres. Cf. MARCÍLIO. *A cidade de São Paulo...*, p. 157-159.

62. APM. Câmara Municipal de Ouro Preto, registro de expostos, códices 88 e 111, *passim*. Os registros de 1774, 1778 e 1788 foram somente parciais.

Tradução inglês-português: Litany Pires Ribeiro

OBS.: Parte da pesquisa para este estudo foi realizada com o apoio do Fullbright Program e do programa *Research and Creative Activities* da Universidade Estadual de Cleveland. O autor gostaria de agradecer a ambos por este apoio.

Donald Ramos é professor emérito de História da América Latina na Universidade Estadual de Cleveland, EUA. Sua especialidade é a história social e demográfica de Minas Gerais no período colonial. Atualmente dá continuidade a pesquisas sobre cultura popular e religiosa mineira do século XVIII. Este texto foi originalmente publicado na *Hispanic American Historical Review*, v. 73, n. 4, p. 639-662, 1993. Somos gratos à HAHR pela autorização para a publicação do presente texto.

Tabela 1 - Celibato em Portugal, por idade e porcentagem

| Norte | Celibato definitivo - 50–54 anos | 20–24 anos | 25–39 anos |
|------------------------|----------------------------------|------------|------------|
| Braga, 1864 | 27,0 | 81,0 | 33,3 |
| Montaria, 1827 | 34,8 | – | 22,5 |
| Ancora, 1827 | 23,1 | – | – |
| Santa Eulália, 1860-69 | 33,9 | – | – |
| Região Central | – | – | – |
| Beja, 1864 | 11,0 | 60,0 | – |
| Coruche | 14,8 | 38,8 | – |

Fontes: NAZARETH. As inter-relações entre família e emigração em Portugal..., p. 45-46; ROWLAND. Montaria e Ancora..., p. 213; BRETTELL. *Homens que partem, mulheres que esperam...*, p. 150; NAZARETH; SOUSA. A demografia portuguesa em fins do Antigo Regime..., p. 38-39.

Tabela 2 - Estruturas familiares no norte de Portugal

| Famílias | Guimarães ¹ 1745 | Bilhó ² 1760 | Montaria ¹ 1827 | Ancora ¹ 1827 | Santa Eulália ¹ 1850 |
|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| Solitárias | 16,7 | 11,9 | 11,7 | 21,9 | 7,0 |
| Não conjugais | 10,3 | 10,1 | 0,8 | 0,8 | 4,8 |
| Simples | 57,3 | – | – | – | – |
| Extensa | 9,7 | 53,0 | 71,7 | 54,7 | 58,8 |
| Múltipla | 5,5 | 21,4 | 7,5 | 11,7 | 12,3 |
| Desconhecida | 0,6 | 3,6 | 8,3 | 8,6 | 14,6 |
| Número de filhos | 341,0 | 168 | 120 | 128 | 210 |
| % Solteira c/ filhos residentes | 3,0 | 6,0 | 2,5 | 1,6 | 4,8 |

¹ Minho

² Trás-os-Montes

Fontes: AMORIM. *Exploração dos róis de confessados...*, p. 20; BRETTELL. *Homens que partem, mulheres que esperam...*, p. 167-168; RODRIGUES. Para o estudo dos róis de confessados..., p. 88; NAZARETH; SOUSA. A demografia portuguesa em fins do Antigo Regime..., p. 54; ROWLAND. Sistemas familiares e padrões demográficos em Portugal..., p. 22.

Tabela 3 - Porcentagem de estruturas familiares na área central de Portugal

| | Lisboa ¹ 1745 | Coruche ¹ 1760 | Santa Luzia ² 1827 | Ficalho ² 1827 | Quelfes ³ 1850 |
|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Solitárias | 22,4 | 10,3 | 10,1 | 7,7 | 14,1 |
| Não conjugais | 25,8 | 8,0 | 2,7 | 1,3 | 1,9 |
| Simples | 40,3 | 60,7 | 72,5 | 87,2 | 78,7 |
| Extensa | 2,1 | 21,0 | 14,7 | 3,8 | 4,1 |
| Múltipla | – | – | – | – | 0,4 |
| Desconhecida | 9,3 | – | – | – | 0,7 |
| Número de fogos | 124 | 771 | 109 | 78 | 267 |
| % Solteira c/ filhos residentes | 2,1 | – | – | – | 0,0 |

¹ Estremadura

² Alentejo

³ Algarve

Fontes: AMORIM. *Exploração dos róis de confessados...*, p. 20; BRETTELL. *Homens que partem, mulheres que esperam...*, p. 167-168; RODRIGUES. Para o estudo dos róis de confessados..., p. 88; NAZARETH; SOUSA. A demografia portuguesa em fins do Antigo Regime..., p. 54; ROWLAND. Sistemas familiares e padrões demográficos em Portugal..., p. 22.

Tabela 4 - Origem dos homens não-brasileiros que se casaram - Paróquia de Antônio Dias (1709-1804)

| Portugal | 1709-1725 | 1726-1753 | 1754-1804 | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-----------|-------|
| Norte | 4 | 85 | 140 | 229 |
| Centro-Norte | – | 12 | 10 | 22 |
| Centro | 1 | 18 | 27 | 46 |
| Sul | – | 1 | 2 | 3 |
| Ilhas | 1 | 15 | 16 | 32 |
| Desconhecidos | – | 2 | 4 | 6 |
| Não-portugueses | – | – | 3 | 3 |
| Total | 6 | 133 | 202 | 341 |

Fonte: Arquivo da Paróquia de Antonio Dias (doravante APAD). Livros de casamentos, n. 1-3, *passim*.

Tabela 5 - Origem das mulheres que se casaram - Paróquia de Antônio Dias (1709-1804)

| Portugal | 1709-1725 | 1726-1753 | 1754-1804 | Total |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-------|
| Norte | 1 | 4 | 1 | 6 |
| Centro-Norte | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Centro | 2 | 12 | 1 | 15 |
| Sul | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ilhas | 3 | 13 | 4 | 20 |
| Desconhecidos | – | – | 1 | 1 |
| Total | 6 | 30 | 7 | 43 |

Fonte: APAD. Livros de casamentos, n. 1-3, *passim*.

Tabela 6 - Origem dos homens testadores - Paróquia de Antônio Dias (1709-1804)

| Portugal | 1709-1725 | 1726-1753 | 1754-1804 | Total |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-------|
| Norte | 1 | 20 | 34 | 55 |
| Centro-Norte | 0 | 1 | 3 | 4 |
| Centro | 0 | 6 | 6 | 12 |
| Sul | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ilhas | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Desconhecidos | 0 | 1 | 3 | 4 |
| Estrangeiros | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Total | 2 | 28 | 48 | 78 |

Fontes: APAD; Arquivo da Paróquia de Ouro Preto (doravante APOP); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Ouro Preto (doravante IPHAN); Arquivo da Cúria de Mariana (doravante ACM).

Tabela 7 - Origem dos acusados e das testemunhas - Minas Gerais (1700-1800)

| | Número | Porcentagem conhecida |
|-------------------|--------|-----------------------|
| Norte | | |
| Minho | 58 | – |
| Douro | 22 | – |
| Trás-os-montes | 13 | – |
| Subtotal | 93 | 57,1 |
| Centro-Norte | 53 | 32,5 |
| Centro | 10 | 6,1 |
| Sul | 3 | 1,8 |
| Ilhas | 4 | 2,5 |
| Não identificados | 11 | – |
| Total | 174 | 100,0 |

Fonte: ANTT. Inquirição de Lisboa, vários processos.

Tabela 8 - Índices de celibato - Minas Gerais (1831-1838)

| | Idade das mulheres livres | | | | |
|--------------------------|---------------------------|------------|------------|------------------|------------------|
| | 20-24 anos | 25-39 anos | 50-54 anos | 50+ ¹ | 50+ ² |
| Porcentagem de solteiras | 59,7 | 43,9 | 45,5 | 45,9 | 43,5 |
| Número de solteiras | 501 | 1.079 | 253 | 769 | 168 |

¹ Todas as mulheres.

² Somente mulheres brancas.

Nota: A amostra englobou as seguintes comunidades: Barroso, Cahoeira, Capela Nova, Itabira, Matozinhos, Ouro Branco, Ouro Preto, Ribeirão Abaixo, Ribeiro, Santa Rita, São Gonçalo do Baçõ e Tejuco.

Fonte: APM. Recenseamentos, maços de população.

Tabela 9- Idade média ao primeiro casamento - Vila Rica (1754-1803)

| | Média de idade | Número na amostra |
|-----------|----------------|-------------------|
| 1754-1763 | 17,62 | 19 |
| 1764-1773 | 22,06 | 38 |
| 1774-1783 | 22,93 | 29 |
| 1784-1793 | 23,40 | 43 |
| 1794-1803 | 22,37 | 31 |

Fonte: APAD. Registros paroquiais.

Tabela 10 - Chefes de família por status - Minas Gerais (1831-1838)

| | Porcentagem de solteiros | Porcentagem de casados | Porcentagem de enviuvados | Número |
|-----------|--------------------------|------------------------|---------------------------|--------|
| Masculino | 17,0 | 77,3 | 5,7 | 1.449 |
| Feminino | 58,7 | 7,2 | 34,1 | 712 |
| Total | 30,6 | 54,2 | 15,1 | 2.161 |
| Número | 664 | 1.171 | 326 | 2.161 |

Nota: A amostra englobou as seguintes comunidades: Barroso, Cahoeira, Capela Nova, Itabira, Matozinhos, Ouro Branco, Ouro Preto, Ribeirão Abaixo, Ribeiro, Santa Rita, São Gonçalo do Baçõ e Tejuco. Fonte: APM. Recenseamentos, maços de população.

Tabela 11 - Estruturas familiares - Minas Gerais (1831-1838)

| | Número | Porcentagem |
|-------------------------------|--------|-------------|
| Solitárias | 440 | 20,4 |
| Não conjugais | 78 | 3,6 |
| Simplex | 1.468 | 69,2 |
| Extensa | 106 | 4,9 |
| Múltipla | 59 | 2,7 |
| Desconhecida | 3 | 0,1 |
| Total de fogos | 2.154 | 99,9 |
| Solteira c/ filhos residentes | 183 | 8,5 |

Nota: A amostra englobou as seguintes comunidades: Barroso, Cahoeira, Capela Nova, Itabira, Matozinhos, Ouro Branco, Ouro Preto, Ribeirão Abaixo, Ribeiro, Santa Rita, São Gonçalo do Baçõ e Tejuco. Fonte: APM. Recenseamentos, maços de população.